

RECEBIDO  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
As. 10-48 hs. Em 02/04/2013

José Farias  
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

APROVADO  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 02/04/2013

[Assinatura]  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº 108 /2013**  
(Da Vereadora Graça Rezende)

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e após de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, José Maria de Lucena Filho**, junto ao setor competente, as seguintes sugestões para o bom funcionamento e qualidade nos atendimentos aos jovens e adolescentes juntos ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente dos Setores I e II do Município de Cabedelo, que se encontram unificados, isto é, funcionando no mesmo prédio pela manhã e tarde.

**SUGESTÕES:** 1º-Encaminhamento de uma psicóloga para prestar atendimento junto ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; 2º- Locação ou compra de um carro para as diligências encaminhadas ou não pela promotoria pública do município, delegacia, fórum, bem como outros serviços, haja vista, os conselheiros e funcionários do Setor II (Poço à Salinas de Ribamar), se deslocarem para dá seus expedientes nos horários manhã e tarde no prédio que funciona o Setor I (Centro da cidade à Camboinha); 3º- Aumento Salarial, já defasados e com despesas para se locomoverem de suas comunidades ao trabalho pela distância (Setor II), que agora estão unificados; e 4º-Aparelhos celulares para os conselheiros se comunicarem com a Promotoria Pública, Delegacia, Fórum e outros órgãos competentes, como também os familiares dessas crianças e adolescentes, de modo a proporcionarem um trabalho com qualidade, competência, segurança e responsabilidade.

Cabedelo (PB), em 02 de abril de 2013.

[Assinatura]  
**GRAÇA REZENDE**  
Vereadora – PMDB

EXPEDIDO  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Ofício nº 1371/2013  
Em 03/04/2013

[Assinatura]  
VISTO